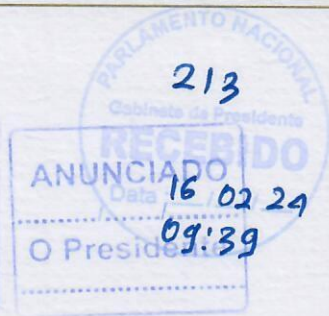


A DiLEX
Para processar e
copiar para os deputados

16-24
2



Entrada na Mesa
Data 16/2/2024
Hora 11h30m
...O Presidente...



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

N Ref. 112 /GCCC /II/2024
Palácio Presidencial Nicolau Lobato
Díli, 16 de Fevereiro de 2024

Sua Excelência
A Presidente do Parlamento Nacional
Distinta Deputada Maria Fernanda Lay
Parlamento Nacional,
Rua da Formosa,
Díli, Timor-Leste

CC: Sua Excelência
O Senhor Presidente da República
Doutor José Ramos-Horta
Palácio Presidencial Nicolau Lobato,
Aitarak Laran, Dili, Timor-Leste.

Assunto: Encaminhamento de ofício
Solicitar ao Parlamento Nacional o necessário consentimento prévio para a realização das deslocações de natureza oficial

Excelência Senhora Presidente,

Encarrega – me Sua Excelência o Senhor Presidente da República, DR. José Ramos-Horta, de encaminhar ao seu cuidado o ofício em anexo relativo ao assunto em epígrafe.

Ciente da atenção, merecimento e aceitação de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para apresentar os protestos da minha mais elevada consideração e estima.

Jesuína Maria Ferreira Gomes
Chefe da Casa Civil



Presidente da República

Díli, 15 de fevereiro de 2024

Excelência,

Nos termos e para os efeitos previstos pelo nº. 1, do Artigo 80º., e da alínea h), do nº. 3, do Artigo 95º., ambos da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, venho por este meio solicitar ao Parlamento Nacional o necessário consentimento prévio para a realização das seguintes deslocações presidenciais ao exterior:

Deslocações de natureza oficial:

1. Deslocação em **Visita de Trabalho aos Emirados Árabes Unidos (EAU)**, prevista entre 24 e 27 de fevereiro de 2024, durante a qual também deverá participar na Cimeira da Organização Mundial do Comércio (OMC), prevista para Abu Dhabi, no dia 26 de fevereiro de 2024; e
2. Deslocação em **Visita de Estado à República Democrática Popular do Laos**, prevista entre 28 de fevereiro de 2024 e 04 de março de 2024;

Mais se informa que nos termos e para os efeitos do disposto pelo nº. 1, do Artigo 80º., e da alínea h), do nº. 3, do Artigo 95º., ambos da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, está **previsto o meu regresso efetivo a Timor-Leste, no dia 05 de março de 2024.**

Ciente da atenção, merecimento e aceitação de Sua Excelência, Senhora Presidente do Parlamento Nacional, aproveito o ensejo para apresentar o protesto da minha elevada estima e consideração.

J. RAMOS-HORTA

Presidente

Sua Excelência

Senhora Maria Fernanda Lay

Presidente do Parlamento Nacional